ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 10 horas, a Comissão Eleitoral reuniu-se na sede do SINDOJUS-CE para tratar dos seguintes assuntos referentes ao pleito: 1) Composição de cargos da referida Comissão; 2) Modalidade de formato de votação a ser adotado no pleito; 3) Forma de deliberação das decisões da comissão eleitoral; 4) Abertura de prazo para impugnação dos membros desta Comissão Eleitoral. No que se refere ao item "1", restou deliberada e aprovada a seguinte formação: MÁRCIO MONTEIRO MACEDO (**PRESIDENTE**); FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA FILHO (**1º SECRETÁRIO**); GUSTAVO CAÇULA SILVA (**2º SECRETÁRIO**); MARIA JOSELINI MENDONÇA DE HOLANDA (**MESÁRIO**); LEONEL MAIA E SILVA NETO (**MESÁRIO**); RAONY DE PAULA PESSOA (**SUPLENTE**). Quanto ao item "2",foi deliberado que, mesmo antes a inscrição das chapas, por medida de precaução, a comissão encaminhará ofício ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) no sentido do órgão disponibilizar urnas eletrônicas para a realização do pleito, em cumprimento ao art. 67, I, do Estatuto. Quanto ao item "3" da pauta, ficou decidido de forma unânime, que todas as decisões da Comissão serão tomadas por maioria de membros, independentemente do cargo ocupado por cada um, ainda que na suplência, nos termos do art. 74 §1º do Estatuto. Quanto ao item final da pauta, em aplicação analógica do art. 85 do Estatuto, ficou definido que se aceitarão pedidos de impugnação dos membros desta Comissão Eleitoral no prazo de cinco dias após a homologação por esta Comissão do registro das candidaturas e que o pedido de impugnação deverá ser fundamentado, bem como será dado direito de resposta ao membro que porventura seja impugnado e que a decisão final caberá aos demais membros em votação na forma decidida acima. Ao final, ficou decidido que a Secretaria do Sindojus realizará todos os expedientes necessários e requeridos por esta Comissão Eleitoral. Ficou também acertada a data de 09/04/2018 às 8:30h para nova reunião da Comissão Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, qual foi lavrada esta ata, que vai assinada por Márcio Monteiro Macedo, Francisco César Gonçalves da Silva Filho, Gustavo Caçula Silva, Maria Joselini Mendonça de Holanda, Leonel Maia e Silva Neto, tendo em vista a ausência justificada da suplente Raony de Paula Pessoa. Fortaleza, 26 de março de 2018.

Márcio Monteiro Macedo

Francisco César Gonçalves Da Silva Filho

Gustavo Caçula Silva

Maria Joselini Mendonça De Holanda

Leonel Maia e Silva Neto